



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3916/08, de 27 de novembro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2077/2008, de 27 de novembro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.718,54 (um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e		
0601	Promoção Humana		
0601.10.301.0019.2.024	Departamento de Saúde		
3.3.90.39	Atenção Básica Fixa - FMS		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Juridica	0 3 303	772,54
0601.10.305.0019.2.029	Vigilância Epidemiológica e		
3.3.90.30	Ambiental em Saúde		
	Material de Consumo	3 3 312	498,00
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 331	448,00
TOTAL			1.718,54

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
0 3 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29) 15%	772,54
3 3 312	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica	498,00
3 3 331	PSF Estadual SUS	448,00
TOTAL		1.718,54

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365